CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 02 DE AGÔSTO DE 1972.

Altera provimento de cargo da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 1º - O atual cargo de provimento efetivo de Assessor de Imprensa, criado pela Resolução nº 171, de 3 de dezembro de 1964, presentemente vago, passa a ser provido em comissão.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de agôsto de 1972.

Waldir da Silva

WALDIR DA SILVA
Presidente